

### Quadro Resumo das Objeções ao Plano de Recuperação Judicial da MJTE por cláusula

Cláusulas do Plano Indicadas nas Objeções	Credores	Situação no plano adequado
Cláusula 2.1.2	HOBIS.A – Mineração de Areia e Concreto (nova HOBIS.A&CIA).	Proposta de pagamento do PLANO.
Cláusula 2.1.7	HOBIS.A – Mineração de Areia e Concreto (nova HOBIS.A&CIA).	Data do pagamento do PLANO.
Cláusula 2.1.9	Etel Engenharia Montagens e Automação LTDA.	Compensação de Créditos sujeitos ao Plano.
Cláusula 2.1.10	Votorantim Siderurgia S.A; Alvicto Ozores Nogueira e CIA LTDA; Companhia Energética de Minas Gerais.	Quitação dos créditos sujeitos ao Plano.
Cláusula 2.3	Formatto Coberturas Especiais LTDA; HOBIS.A – Mineração de Areia e Concreto (nova HOBIS.A&CIA); SH Fôrmas, Andaimos e Escoramentos LTDA.; Pollian Engenharia LTDA.; Barros e Braga LTDA e outros; ArKIS Infraestrutura Urbana LTDA; Companhia Energética de Minas Gerais.	<b><u>Perda de objeto, em face das adequações do Plano determinadas pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial.</u></b>
Cláusula 4.1.1	Etel Engenharia Montagens e Automação LTDA.	Proposta de pagamento dos Créditos com Garantia Real.
Cláusula 4.1.3	Companhia Energética de Minas Gerais.	Impossibilidade de dação em pagamento ou alienação de ativo referente aos Créditos com Garantia Real.

		<b><u>Cláusula retirada do Plano.</u></b>
Cláusula 5.1	MMEI Eletromecânica Industrial EIRELI; Ipiranga Produtos de Petróleo S.A; Arcos Arquitetura e Construções LTDA.; TAL – Transportes e Construções LTDA; ITAIPU Binacional.	<b><u>Perda de objeto, em face das adequações do Plano determinadas pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial.</u></b>
Cláusula 5.1.1	MMEI Eletromecânica Industrial EIRELI; Formato Coberturas Especiais LTDA; Lauro Carvalho Junior EIRELI; Arte Trigoli Materiais de Construção e Locação de equipamentos LTDA.; SH Fôrmas, Andaimos e Escoramentos LTDA.; Pollian Engenharia LTDA.; Barros e Braga LTDA e outros; Raízen Combustíveis S.A; Alvicto Ozores Nogueira e CIA LTDA; Companhia Energética de Minas Gerais; Etel Engenharia Montagens e Automação LTDA.	<b><u>Perda de objeto, em face das adequações do Plano determinadas pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial.</u></b>
Cláusula 5.1.2	Companhia Energética de Minas Gerais.	Proposta de Pagamento dos Créditos Quirografários
Cláusula 6.1.1	Formato Coberturas Especiais LTDA; ArKIS Infraestrutura Urbana LTDA; Casa Nicolau Máquinas para Espresso e Café LTDA; Tecomat Tecnologia da Construção e Materiais LTDA.	<b><u>Perda de objeto, em face das adequações do Plano determinadas pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial.</u></b>
Cláusula 6.1.3	ArKIS Infraestrutura Urbana LTDA.	Proposta de Pagamento dos Créditos de ME e EPP
Cláusula 8.1	Pollian Engenharia LTDA.; Companhia Energética de Minas Gerais.	Alienação de ativos e UPT's.

		<p><b>No primeiro Plano:</b> A alienação de ativos e de UPIs da MJTE será regida por este Capítulo, sem prejuízo de outras alienações de bens aprovados ou submetidas à aprovação do Juízo da Recuperação, que serão regidas pelas respectivas decisões judiciais.</p> <p><b>No Plano Adequado:</b> Conforme previsto no Capítulo VII, Cláusula 7.2., a alienação de ativos e de UPIs da MJTE é uma das formas de obtenção de Novos Recursos e será regida por este Capítulo, estando os Bens e Ativos expressamente relacionados no Anexo B.</p> <p><b><u>Cláusula mantida em parte.</u></b></p>
Cláusula 8.2	Formatto Coberturas Especiais LTDA; SH Fôrmas, Andaimos e Escoramentos LTDA.; Banco Volkswagen S.A; Barros e Braga LTDA e outros; Etel Engenharia Montagens e Automação LTDA.	<p><b><u>Perda de objeto, em face das adequações do Plano determinadas pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial.</u></b></p>
Cláusula 8.3.6	Etel Engenharia Montagens e Automação LTDA.	<p>Recursos oriundos da alienação de UPI1s para caixa da MJTE ou antecipação de pagamento de credores.</p> <p><b><u>Cláusula mantida.</u></b></p>

Cláusula 9.2	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A; Barros e Braga LTDA e outros; Companhia Energética de Minas Gerais; Etel Engenharia Montagens e Automação LTDA.	Extinção de processos judiciais ou arbitrais.  <b><u>Cláusula mantida.</u></b>
Cláusula 9.3	HOBI S.A – Mineração de Areia e Concreto (nova HOBI&CIA).	Continuidade de ações envolvendo quantia ilíquida.  <b><u>Cláusula mantida.</u></b>
Ausência de previsão de correção monetária e juros	HOBI S.A – Mineração de Areia e Concreto (nova HOBI&CIA); Arcos Arquitetura e Construções LTDA.; TAL – Transportes e Construções LTDA; SH Fôrmas, Andaimos e Escoramentos LTDA.; Barros e Braga LTDA; Raízen Combustíveis S.A; Tecomat Tecnologia da Construção e Materiais LTDA	Sem previsão no Plano Adequado.